



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL N° 072 DE 01 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 821.000,00 (oitocentos e vinte e um mil reais), e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei n° 460 de 21 de dezembro de 2016,

D E C R E T A

Art. 1°. Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de **R\$ 821.000,00 (Oitocentos e vinte e um mil reais)**, destinado ao reforço de dotações no Orçamento Vigente, como segue:

02.020	GABINETE DO PREFEITO	VALOR (R\$)
04.122.2002.2006	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOC DO GABINETE	
3190.11.99.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	33.000,00
	Total da Ação	33.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTARIA		33.000,00
02.030	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	VALOR (R\$)
04.128.2003.2009	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA SEC DE ADM	
3390.11.99.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.000,00
	Total da Ação	4.000,00
04.128.2003.2012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DE ADM	
3390.36.99.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
3390.39.99.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.500,00
	Total da Ação	10.500,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTARIA		14.500,00
02.040	SECRETARIA DE FINANÇAS	VALOR (R\$)
11.331.2004.2017	PASEP	
3390.47.99.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	7.000,00
	Total da Ação	7.000,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
GABINETE DO PREFEITO

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTARIA		7.000,00
02.050	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	VALOR (R\$)
12.361.1005.2018	REM DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS DA SEC	
3190.11.99.18	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	105.000,00
3390.11.99.19	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	79.000,00
	Total da Ação	184.000,00
12.361.1005.2019	MANUTENÇÃO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS DA SECRETARIA	
3190.13.99.18	Obrigações Patronais	30.000,00
	Total da Ação	30.000,00
12.361.1005.2022	MAN DAS ATIVIDADES DAS SEC DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
3390.30.99.15	Material de Consumo	36.000,00
3390.30.99.19	Material de Consumo	31.000,00
3390.36.99.19	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	73.000,00
	Total da Ação	140.000,00
Total da Unidade Orçamentaria		354.000,00
02.060	SECRETARIA DE SAÚDE / FMS	VALOR (R\$)
10.301.1006.2027	REM DE PESSOAL ATIVO E ENC DA SEC DE SAÚDE	
3190.04.99.02	Contratação por Tempo Determinado	20.000,00
3190.11.99.02	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	55.000,00
3190.11.99.14	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	28.000,00
	Total da Ação	150.000,00
10.301.1006.2028	MANUT DAS OBRIG PATRONAIS DA SEC DE SAÚDE	
3190.13.99.02	Obrigações Patronais	28.000,00
	Total da Ação	28.000,00
10.301.1006.2030	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DE SAÚDE	
3190.36.99.02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
	Total da Ação	10.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTARIA		141.000,00
02.070	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FMAS	VALOR (R\$)
08.243.1012.2038	REM DE PESSOAL ATIVO E ENC DA SEC DE ASSIST SOCIAL	
3190.11.99.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.000,00
3190.11.99.29	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
	Total da Ação	11.000,00
08.243.1012.2041	MAN DAS ATIVIDADES DA SEC DE ASSIST SOCIAL	
3190.30.99.29	Material de Consumo	5.000,00
3190.36.99.29	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
	Total da Ação	15.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTARIA		26.000,00
02.080	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	VALOR (R\$)
15.451.1007.2042	REM DE PESSOAL ATIVO E ENC DA SEC DE	



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
GABINETE DO PREFEITO

	INFRAESTRUT	
3190.11.99.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	36.000,00
	Total da Ação	36.000,00
15.451.1007.2043	MAN DAS OBR PATRONAIS DA SEC DE INFRAESTRUTURA	
3190.13.99.00	Obrigações Patronais	10.000,00
	Total da Ação	10.000,00
15.451.1007.2045	MAN DAS ATIVIDADES DA SEC DE INFRAESTRUTURA	
3390.30.99.00	Material de Consumo	45.000,00
3390.36.99.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	27.000,00
3390.39.99.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
	Total da Ação	87.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTARIA		133.000,00
02.090	PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	VALOR (R\$)
09.271.1011.2052	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL INATIVO	
3190.01.99.03	Aposentadorias e Reformas	97.000,00
	Total da Ação	97.000,00
09.271.1011.2053	REMUNERAÇÃO DE PENSIONISTAS	
3190.03.99.03	Pensões	15.000,00
	Total da Ação	15.000,00
09.271.1011.2055	MANUT DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS	
3390.39.99.03	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
	Total da Ação	500,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTARIA		112.500,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES		821.000,00

Art. 2º. Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, a Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de **R\$ 821.000,00 (Oitocentos e vinte e um mil reais)**, como segue:

02.020	GABINETE DO PREFEITO	VALOR (R\$)
04.122.2002.1003	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	
4490.52.99.00	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
	Total da Ação	50.000,00
04.122.2002.2005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM. DO GABINETE	
3190.91.99.00	Sentenças Judiciais	50.000,00
3190.92.99.00	Despesas de Exercícios Anteriores	46.000,00
3190.94.99.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	60.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS – GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 08.739.351/0001-20 **Endereço:** Avenida José Veríssimo de Souza, 106, Centro – Montadas/PB

Site: www.montadas.pb.gov.br / **E-mail:** administracao@montadas.pb.gov.br

Telefones: (83) 3381-1004 / (83) 3381-1162



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
GABINETE DO PREFEITO

3390.30.99.00	Material de Consumo	45.000,00
	Total da Ação	201.000,00
04.122.2002.2006	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA SOC DO GABINETE	
3190.04.99.00	Contratação por Tempo Determinado	58.000,00
	Total da Ação	58.000,00
04.122.2002.2008	MANUTENÇÃO DO PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
3390.05.99.00	Outros Benefícios Previdenciários	10.000,00
	Total da Ação	10.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTARIA		319.000,00
02.030	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	VALOR (R\$)
04.128.2003.1005	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	
4490.52.99.00	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
	Total da Ação	50.000,00
04.128.2003.2009	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA SEC DE ADM	
3190.04.99.00	Contratação por Tempo Determinado	23.000,00
3190.92.99.00	Despesas de Exercícios Anteriores	30.000,00
3190.94.99.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	23.000,00
	Total da Ação	76.000,00
04.128.2003.2011	MANUTENÇÃO DO PAGTO DE DIÁRIAS DA SEC DE ADM	
3190.14.99.00	Diárias - Civil	8.000,00
	Total da Ação	8.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTARIA		134.000,00
02.040	SECRETARIA DE FINANÇAS	VALOR (R\$)
19.573.2004.0002	MANUTENÇÃO DE CONT. A INST. FED. ASSOCIAÇÕES	
3350.43.99.00	Subvenções Sociais	50.000,00
	Total da Ação	50.000,00
28.843.2004.0003	PGTO. DE PARC. DA DÍVIDA CONTRATADA C/INSS E IPM	
4690.71.99.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	150.000,00
	Total da Ação	150.000,00
28.843.2004.0004	PGTO. DE FINANCIAMENTO C/ A CEF/FGTS	
4690.71.99.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	80.000,00
	Total da Ação	80.000,00
04.123.2004.1042	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	
4490.52.99.00	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
	Total da Ação	50.000,00
04.123.2004.2013	REM DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS DA SEC DE FINANÇAS	
3190.91.99.00	Sentenças Judiciais	15.000,00
3190.94.99.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	15.000,00
	Total da Ação	30.000,00
04.123.2004.2014	MANUTENÇÃO DAS OBR PATRONAIS DA SEC DE	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS – GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 08.739.351/0001-20 **Endereço:** Avenida José Veríssimo de Souza, 106, Centro – Montadas/PB

Site: www.montadas.pb.gov.br / **E-mail:** administracao@montadas.pb.gov.br

Telefones: (83) 3381-1004 / (83) 3381-1162



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
GABINETE DO PREFEITO

	FINANÇAS	
3190.92.99.00	Despesas de Exercícios Anteriores	8.000,00
	Total da Ação	8.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTARIA		368.000,00
TOTAL DE ANULAÇÕES		821.000,00
TOTAL DE OUTRAS FONTES		0,00
TOTAL GERAL DE FONTES		821.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MONTADAS/PB, 01 de outubro de 2017.


JONAS DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL